

1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETO:

Reforma e ampliação da escola municipal Carolina da Silva Dourado no município de João dourado/BA

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição do material de construção e contratação de prestação de serviço em reforma, para suprir as necessidades da Escola Carolina da Silva Dourado para preservar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes mais conforto, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos, comprometendo o bem estar dos alunos e professores.

3.1. São descrições e especificações do objeto:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI	% total
1.0			REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA SILVA DOURADO						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	ORSE	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	6,00	R\$ 409,39	R\$ 502,81	R\$ 3.016,87	9,15%
1.1.2	SINAPI	97.622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	126,82	R\$ 52,74	R\$ 64,78	R\$ 8.214,79	24,93%
1.1.3	ORSE	18	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	513,05	R\$ 12,81	R\$ 15,73	R\$ 8.071,93	24,49%
1.1.4	ORSE	3.240	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	148,77	R\$ 18,29	R\$ 22,46	R\$ 3.341,93	10,14%
1.1.5	ORSE	12	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M²	545,76	R\$ 7,31	R\$ 8,98	R\$ 4.899,91	14,87%
1.1.6	SINAPI	97.650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	301,25	R\$ 7,12	R\$ 8,74	R\$ 2.634,36	7,99%
1.1.7	ORSE	4177	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M²	382,56	R\$ 5,91	R\$ 7,26	R\$ 2.776,87	8,43%

SUBTOTAL ÍTEM 1.1:									R\$ 32.956,66	2,13%
1.2			MOVIMENTO DE TERRA							
1.2.1	SINAPI	93.358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2	M³	35,50	R\$ 78,80	R\$ 96,78	R\$ 3.435,76	22,76%	
1.2.2	SINAPI	96.995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	49,70	R\$ 47,78	R\$ 58,68	R\$ 2.916,56	19,32%	
1.2.3	ORSE	4.358	ATERRO DE ÁREAS, COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO.	M³	37,63	R\$ 189,19	R\$ 232,36	R\$ 8.743,82	57,92%	
SUBTOTAL ÍTEM 1.2:									R\$ 15.096,14	0,98%
1.3			FUNDAÇÃO / SUPERESTRUTURA							
1.3.1			EMBASAMENTO							
1.3.1.1	SINAPI	101.166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	22,48	R\$ 637,33	R\$ 782,77	R\$ 17.596,64	7,71%	
1.3.2			SAPATAS							
1.3.2.1	SINAPI	96.546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	362,79	R\$ 16,24	R\$ 19,95	R\$ 7.236,19	3,17%	
1.3.2.2	SINAPI	94.970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	15,87	R\$ 509,37	R\$ 625,61	R\$ 9.928,40	4,35%	
1.3.2.3	SINAPI	103.670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	15,87	R\$ 289,25	R\$ 355,26	R\$ 5.637,92	2,47%	
1.3.3			VIGAS BALDRAMES							
1.3.3.1	SINAPI	96.536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	174,61	R\$ 83,66	R\$ 102,75	R\$ 17.941,38	7,86%	
1.3.3.2	SINAPI	96.543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM	KG	142,74	R\$ 20,79	R\$ 25,53	R\$ 3.644,76	1,60%	
1.3.3.3	SINAPI	96.545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	689,70	R\$ 18,19	R\$ 22,34	R\$ 15.408,55	6,75%	

1.3.3.4	SINAPI	94.970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	16,58	R\$ 509,37	R\$ 625,61	R\$ 10.372,58	4,54%
1.3.3.5	SINAPI	103.670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	16,58	R\$ 289,25	R\$ 355,26	R\$ 5.890,15	2,58%
1.3.4			PILARES						
1.3.4.1	SINAPI	92.427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	398,48	R\$ 61,30	R\$ 75,29	R\$ 30.001,02	13,15%
1.3.4.2	SINAPI	92.762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1410,46	R\$ 14,37	R\$ 17,65	R\$ 24.893,53	10,91%
1.3.4.3	SINAPI	92.759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	441,69	R\$ 17,19	R\$ 21,11	R\$ 9.325,29	4,09%
1.3.4.4	SINAPI	94.970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	22,30	R\$ 509,37	R\$ 625,61	R\$ 13.951,06	6,11%
1.3.4.5	SINAPI	103.670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	22,30	R\$ 289,25	R\$ 355,26	R\$ 7.922,22	3,47%
1.3.5			VIGAS						
1.3.5.1	SINAPI	92.468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	179,75	R\$ 94,39	R\$ 115,93	R\$ 20.838,38	9,13%
1.3.5.2	SINAPI	92.761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	459,31	R\$ 15,92	R\$ 19,55	R\$ 8.980,86	3,94%
1.3.5.3	SINAPI	92.762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,61	R\$ 14,37	R\$ 17,65	R\$ 1.810,98	0,79%
1.3.5.4	SINAPI	92.763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,16	R\$ 12,17	R\$ 14,95	R\$ 1.198,16	0,52%

1.3.5.5	SINAPI	92.759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,67	R\$ 17,19	R\$ 21,11	R\$ 3.265,51	1,43%
1.3.5.6	SINAPI	94.970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	10,49	R\$ 509,37	R\$ 625,61	R\$ 6.562,63	2,88%
1.3.5.7	SINAPI	103.670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	10,49	R\$ 289,25	R\$ 355,26	R\$ 3.726,64	1,63%
1.3.6			LAJES						
1.3.6.1	ORSE	7.393	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	m²	10,17	R\$ 167,59	R\$ 205,83	R\$ 2.093,33	0,92%
SUBTOTAL ÍTEM 1.3								R\$ 228.226,18	14,76%
1.4			PAREDES E PAINES						
1.4.1	SINAPI	103.328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	858,08	R\$ 88,78	R\$ 109,04	R\$ 93.564,69	99,09%
1.4.2	SINAPI	101.161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	UN	3,90	R\$ 180,10	R\$ 221,20	R\$ 862,67	0,91%
SUBTOTAL ÍTEM 1.4:								R\$ 94.427,36	6,11%
1.5			COBERTURAS E TELHADOS						
1.5.1	SINAPI	92.540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	330,28	R\$ 95,12	R\$ 116,83	R\$ 39.876,34	18,95%
1.5.2	SINAPI	94.446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS 2 ÁGUAS, AS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	330,28	R\$ 49,36	R\$ 60,62	R\$ 20.022,87	9,51%
1.5.3	SINAPI	92.612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO	UN	6,00	R\$ 1.946,06	R\$ 2.390,15	R\$ 14.340,90	6,81%

			IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015						
1.5.4	SINAPI	92.618	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 2.677,46	R\$ 3.288,46	R\$ 16.442,28	7,81%
1.5.5	SINAPI	92.580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	341,33	R\$ 66,59	R\$ 81,79	R\$ 27.915,96	13,26%
1.5.6	ORSE	236	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	M²	341,33	R\$ 80,20	R\$ 98,50	R\$ 33.621,56	15,97%
1.5.7	ORSE	9.435	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 33CM - REV. 01	M	116,52	R\$ 53,27	R\$ 65,43	R\$ 7.623,46	3,62%
1.5.8	ORSE	8.268	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO=22 CM, LATERAIS=15 E 22 CM, BORDAS=3 E 12CM)	M	189,45	R\$ 170,35	R\$ 209,22	R\$ 39.637,46	18,83%
1.5.9	SINAPI	103.315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M²	31,49	R\$ 284,27	R\$ 349,14	R\$ 10.994,43	5,22%
SUBTOTAL ÍTEM 1.5:								R\$ 210.475,26	13,61%
1.6			REVESTIMENTO DE PAREDES						
1.6.1	ORSE	3.310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	1576,20	R\$ 6,92	R\$ 8,50	R\$ 13.396,35	6,23%
1.6.2	SINAPI	87.777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	1576,20	R\$ 64,43	R\$ 79,13	R\$ 124.729,31	58,00%
1.6.3	SINAPI	87.273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	411,63	R\$ 63,82	R\$ 78,38	R\$ 32.265,09	15,00%

1.6.4	ORSE	7.593	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 20 X 20 CM, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA CRISTAL BRANCO, APLICADO C/ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M ²	777,15	R\$ 46,78	R\$ 57,46	R\$ 44.651,30	20,76%
SUBTOTAL ÍTEM 1.6:								R\$ 215.042,05	13,90%
1.7			PISO						
1.7.1	SINAPI	94.990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	46,16	R\$ 872,88	R\$ 1.072,07	R\$ 49.486,80	20,17%
1.7.2	ORSE	7.656	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4	m ³	27,70	R\$ 1.089,49	R\$ 1.338,11	R\$ 37.065,69	15,11%
1.7.3	SINAPI	87.260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	592,84	R\$ 126,87	R\$ 155,82	R\$ 92.377,35	37,66%
1.7.4	ORSE	10168	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	m ²	330,54	R\$ 63,70	R\$ 78,24	R\$ 25.860,23	10,54%
1.7.5	ORSE	11.457	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO VIBROPRESADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, 10X20CM, E=6CM, 46UN/M2, NBR9781, FCK(MIN)=35MPA, SOB COXIM AREIA GROSSA COMPACTADA C/ PLACA VIBRATÓRIA, E(COMP.)=6CM, REJUNTADO C/ AREIA FINA.	m ²	337,75	R\$ 84,69	R\$ 104,02	R\$ 35.131,49	14,32%
1.7.6	SINAPI	94.273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	98,86	R\$ 44,42	R\$ 54,56	R\$ 5.393,46	2,20%
SUBTOTAL ÍTEM 1.7:								R\$ 245.315,02	15,86%
1.8			REVESTIMENTO DE TETO						
1.8.1	SINAPI	96.109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M ²	923,36	R\$ 45,09	R\$ 55,38	R\$ 51.135,25	100,00%
SUBTOTAL ÍTEM 1.8:								R\$ 51.135,25	3,31%
1.9			ESQUADRIAS						
1.9.1			METÁLICAS						

1.9.1.1	SINAPI	100.701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	43,26	R\$ 444,95	R\$ 546,49	R\$ 23.641,05	33,81%
1.9.1.2	ORSE	8.753	PORTÃO EM FERRO, PADRÃO ESCOLAR, COM MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 75 X 38 X 2,65 MM (DUPLA), BARRAS VERTICAIS DE SEÇÃO QUADRADA DE 1/2" E BARRAS CHATA DE 1 1/2" X 3/16" (DUPLA) HORIZONTAIS, INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS	M²	25,27	R\$ 557,96	R\$ 685,29	R\$ 17.317,18	24,77%
1.9.1.3	ORSE	10976	GRADE DE FERRO COM QUADRO EM BARRA CHATA 1 1/4" X 1/8", BARRA QUADRADA DE 1" NA VERTICAL, BARRA CHATA HORIZONTAL DE 1 1/4" X 1/8"	M²	15,60	R\$ 533,02	R\$ 654,66	R\$ 10.212,62	14,61%
1.9.2			ALUMINIO						
1.9.2.1	SINAPI	94.570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	65,07	R\$ 234,55	R\$ 288,07	R\$ 18.744,99	26,81%
SUBTOTAL ÍTEM 1.9:								R\$ 69.915,84	4,52%
1.10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.10.1	SINAPI	101.530	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	1,00	R\$ 1.393,72	R\$ 1.711,77	R\$ 1.711,76	1,44%
1.10.2	SINAPI	93.128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	27,00	R\$ 146,98	R\$ 180,52	R\$ 4.874,06	4,09%
1.10.3	SINAPI	93.137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	4,00	R\$ 172,05	R\$ 211,31	R\$ 845,24	0,71%
1.10.4	SINAPI	93.138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	4,00	R\$ 164,56	R\$ 202,11	R\$ 808,45	0,68%
1.10.5	ORSE	9.891	LUMINÁRIA PLAFONIER, SOBREPOR, EM ALUMINIO, COM DIFUSOR EM VIDRO, P/LAMPADA ELETRONICA, REF: XP-338, DA XOULUX OU SIMILAR, COMPLETA	UN	18,00	R\$ 133,45	R\$ 163,90	R\$ 2.950,25	2,47%

1.10.6	ORSE	10.352	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	8,00	R\$ 103,01	R\$ 126,52	R\$ 1.012,13	0,85%
1.10.7	ORSE	13.157	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	17,00	R\$ 54,55	R\$ 67,00	R\$ 1.138,97	0,96%
1.10.8	ORSE	13.176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	104,00	R\$ 99,65	R\$ 122,39	R\$ 12.728,57	10,67%
1.10.9	ORSE	13.158	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	3,00	R\$ 165,11	R\$ 202,79	R\$ 608,36	0,51%
1.10.10	ORSE	3.953	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	UN	16,00	R\$ 119,42	R\$ 146,67	R\$ 2.346,74	1,97%
1.10.11	SINAPI	97.608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	R\$ 136,55	R\$ 167,71	R\$ 2.347,94	1,97%
1.10.12	ORSE	8.319	LUMINARIA EMBUTIDA NO PISO COM FOCO ORIENTÁVEL EM ALUMÍNIO INJETADO, REF. IL 3702, DA INTERLIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA	UN	4,00	R\$ 460,04	R\$ 565,02	R\$ 2.260,08	1,90%
1.10.13	ORSE	12.808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 323,35	R\$ 397,14	R\$ 397,13	0,33%
1.10.14	ORSE	3.396	PONTO DE TOMADA 3P PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ATÉ 4000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	4,00	R\$ 244,61	R\$ 300,43	R\$ 1.201,72	1,01%
1.10.15	SINAPI	93.144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	PT	33,00	R\$ 240,13	R\$ 294,93	R\$ 9.732,61	8,16%
1.10.16	SINAPI	93.142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	PT	66,00	R\$ 197,35	R\$ 242,39	R\$ 15.997,42	13,41%
1.10.17	ORSE	12.657	TOMADA PARA ANTENA DE TV, SEM CAIXA, INCLUSIVE CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN	15,00	R\$ 18,82	R\$ 23,11	R\$ 346,72	0,29%
1.10.18	ORSE	3.397	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	15,00	R\$ 247,07	R\$ 303,45	R\$ 4.551,77	3,82%
1.10.19	SINAPI	101.876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 77,08	R\$ 94,67	R\$ 94,66	0,08%



1.10.20	SINAPI	101.879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 685,38	R\$ 841,78	R\$ 841,78	0,71%
1.10.21	ORSE	676	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	1,00	R\$ 163,69	R\$ 201,04	R\$ 201,04	0,17%
1.10.22	SINAPI	97.891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	17,00	R\$ 196,62	R\$ 241,49	R\$ 4.105,30	3,44%
1.10.23	ORSE	11.750	CABO COAXIAL RG-6	M	223,35	R\$ 6,20	R\$ 7,61	R\$ 1.700,77	1,43%
1.10.24	SINAPI	98.400	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	50,48	R\$ 9,86	R\$ 12,11	R\$ 611,31	0,51%
1.10.25	SINAPI	91.925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	690,52	R\$ 3,99	R\$ 4,90	R\$ 3.383,90	2,84%
1.10.26	SINAPI	91.927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	926,88	R\$ 5,36	R\$ 6,58	R\$ 6.101,79	5,12%
1.10.27	SINAPI	91.929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,56	R\$ 7,53	R\$ 9,25	R\$ 6.016,60	5,05%
1.10.28	SINAPI	91.931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,88	R\$ 10,15	R\$ 12,47	R\$ 2.404,48	2,02%
1.10.29	ORSE	662	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 16MM², 0,6/1KV/ 70°	M	186,44	R\$ 21,51	R\$ 26,42	R\$ 4.925,48	4,13%
1.10.30	SINAPI	91.835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	855,63	R\$ 10,58	R\$ 12,99	R\$ 11.118,36	9,32%
1.10.31	SINAPI	91.837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	421,72	R\$ 15,08	R\$ 18,52	R\$ 7.810,78	6,55%
1.10.32	SINAPI	91.863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	186,58	R\$ 11,76	R\$ 14,44	R\$ 2.694,89	2,26%



1.10.33	SINAPI	93.009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,61	R\$ 24,12	R\$ 29,62	R\$ 1.380,78	1,16%
SUBTOTAL ÍTEM 1.10:								R\$ 119.251,84	7,71%
1.11			LÓGICA						
1.11.1	ORSE	665	CAIXA DE PASSAGEM 15X15CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 27,68	R\$ 34,00	R\$ 67,99	2,20%
1.11.2	SINAPI	98.307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	R\$ 35,69	R\$ 43,83	R\$ 131,50	4,26%
1.11.3	ORSE	7.139	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 6	PT	2,00	R\$ 369,00	R\$ 453,21	R\$ 906,41	29,35%
1.11.4	ORSE	7.138	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M	72,65	R\$ 12,55	R\$ 15,41	R\$ 1.119,82	36,25%
1.11.5	SINAPI	95.728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	40,32	R\$ 9,88	R\$ 12,13	R\$ 489,26	15,84%
1.11.6	SINAPI	91.854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,24	R\$ 9,44	R\$ 11,59	R\$ 373,79	12,10%
SUBTOTAL ÍTEM 1.11:								R\$ 3.088,77	0,20%
1.12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1.12.1	SINAPI	86.931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE E FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 481,55	R\$ 591,44	R\$ 4.731,51	13,30%
1.12.2	Próprio	COMP 004/2022 JD	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL E ASSENTO, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA	UN	2,00	R\$ 747,52	R\$ 918,10	R\$ 1.836,20	5,16%
1.12.3	SINAPI	86.938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 360,25	R\$ 442,46	R\$ 3.982,13	11,20%
1.12.4	Próprio	COMP 005/2022 JD	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2, SIFÃO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X1.1/2, ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM, TORNEIRA CROMADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO.	UN	2,00	R\$ 363,38	R\$ 446,30	R\$ 892,60	2,51%

1.12.5	ORSE	12.061	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	1,00	R\$	596,70	R\$ 732,87	R\$ 732,86	2,06%
1.12.6	SINAPI	86.936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$	409,82	R\$ 503,34	R\$ 1.006,68	2,83%
1.12.7	SINAPI	100.860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$	90,41	R\$ 111,04	R\$ 555,20	1,56%
1.12.8	SINAPI	89.707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	19,00	R\$	36,83	R\$ 45,23	R\$ 859,45	2,42%
1.12.9	SINAPI	89.353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	13,00	R\$	40,06	R\$ 49,20	R\$ 639,62	1,80%
1.12.10	SINAPI	89.351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$	33,20	R\$ 40,78	R\$ 203,88	0,57%
1.12.11	SINAPI	89.714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	48,00	R\$	60,26	R\$ 74,01	R\$ 3.552,54	9,99%
1.12.12	SINAPI	97.906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	R\$	438,30	R\$ 538,32	R\$ 1.614,96	4,54%
1.12.13	SINAPI	102.609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$	938,98	R\$ 1.153,26	R\$ 2.306,51	6,49%
1.12.14	ORSE	1.679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	17,00	R\$	79,99	R\$ 98,24	R\$ 1.670,14	4,70%
1.12.15	ORSE	1.683	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	5,00	R\$	121,67	R\$ 149,44	R\$ 747,17	2,10%
1.12.16	SINAPI	89.957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	27,00	R\$	150,14	R\$ 184,40	R\$ 4.978,85	14,00%
1.12.17	SINAPI	86.906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$	64,86	R\$ 79,66	R\$ 716,94	2,02%
1.12.18	ORSE	12.492	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	M²	7,37	R\$	501,39	R\$ 615,81	R\$ 4.538,49	12,76%

SUBTOTAL ÍTEM 1.12:								R\$ 35.565,73	2,30%
1.13			CASA DE GÁS						
1.13.1	SINAPI	100.788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 706,21	R\$ 867,37	R\$ 3.469,46	28,14%
1.13.2	ORSE	12.211	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJÕES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJÕES	PT	2,00	R\$ 493,95	R\$ 606,67	R\$ 1.213,33	9,84%
1.13.3	SINAPI	103.802	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	18,52	R\$ 42,30	R\$ 51,95	R\$ 962,16	7,80%
1.13.4	Próprio	COMP 002/2022 JD	TELA BELINOX ESP 1,6MM FURO 17 C/1,00M	M²	0,34	R\$ 197,99	R\$ 243,17	R\$ 82,67	0,67%
1.13.5	SINAPI	93.205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	12,60	R\$ 38,20	R\$ 46,92	R\$ 591,15	4,79%
1.13.6	SINAPI	93.358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,86	R\$ 78,80	R\$ 96,78	R\$ 83,23	0,68%
1.13.7	SINAPI	96.995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	1,20	R\$ 47,78	R\$ 58,68	R\$ 70,42	0,57%
1.13.8	SINAPI	96.546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,84	R\$ 16,24	R\$ 19,95	R\$ 236,16	1,92%
1.13.9	SINAPI	92.762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,80	R\$ 14,37	R\$ 17,53	R\$ 1.110,26	9,01%
1.13.10	SINAPI	92.759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,59	R\$ 17,19	R\$ 20,97	R\$ 607,13	4,92%
1.13.11	SINAPI	94.970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,53	R\$ 509,37	R\$ 625,61	R\$ 331,57	2,69%
1.13.12	SINAPI	103.670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,53	R\$ 289,25	R\$ 355,26	R\$ 188,28	1,53%



1.13.13	SINAPI	103.328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	7,54	R\$ 88,78	R\$ 109,04	R\$ 822,15	6,67%
1.13.14	ORSE	7.393	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	2,09	R\$ 167,59	R\$ 205,83	R\$ 430,19	3,49%
1.13.15	ORSE	3.310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	15,09	R\$ 6,92	R\$ 8,50	R\$ 128,25	1,04%
1.13.16	SINAPI	87.777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	15,09	R\$ 64,43	R\$ 79,13	R\$ 1.194,11	9,69%
1.13.17	ORSE	2.295	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03	m²	15,09	R\$ 43,62	R\$ 53,57	R\$ 808,43	6,56%
SUBTOTAL ÍTEM 1.13:								R\$ 12.328,95	0,80%
1.14			PINTURAS						
1.14.1	ORSE	2.295	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03	m²	1686,16	R\$ 43,62	R\$ 53,57	R\$ 90.334,47	63,19%
1.14.2	ORSE	2.291	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR, 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	888,27	R\$ 41,75	R\$ 51,28	R\$ 45.548,13	31,86%
1.14.3	ORSE	4.328	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ OSMOCOLOR OU SIMILAR - R2	m²	49,70	R\$ 17,43	R\$ 21,41	R\$ 1.063,95	0,74%
1.14.4	SINAPI	100.741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADO A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICA (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	101,52	R\$ 23,91	R\$ 29,37	R\$ 2.981,26	2,09%

1.14.5	SINAPI	100.721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICA (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	101,52	R\$ 24,23	R\$ 29,76	R\$ 3.021,16	2,11%
SUBTOTAL ÍTEM 1.14:								R\$ 142.948,97	9,24%
1.15			MURO						
1.15.1	ORSE	3.310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	183,10	R\$ 6,92	R\$ 8,50	R\$ 1.556,19	100,00%
SUBTOTAL ÍTEM 1.15:								R\$ 1.556,19	0,10%
1.16			IMPERMEABILIZAÇÃO						
1.16.1	ORSE	1.969	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 1 DEMÃO TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=2CM	m²	255,43	R\$ 104,67	R\$ 128,56	R\$ 32.836,98	100,00%
SUBTOTAL ÍTEM 1.16:								R\$ 32.836,98	2,12%
1.17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
1.17.1	ORSE	8.228	PEITORIL EM GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM	M	48,49	R\$ 251,85	R\$ 309,32	R\$ 14.999,03	49,79%
1.17.2	ORSE	12.445	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO SIENA, POLIDO, L = 15 CM, E = 2 CM	M	33,10	R\$ 100,97	R\$ 124,01	R\$ 4.104,77	13,62%
1.17.3	ORSE	11.148	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80 A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 237,54	R\$ 291,75	R\$ 291,74	0,97%
1.17.4	SINAPI	98.078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 4.199,25	R\$ 5.157,52	R\$ 5.157,51	17,12%
1.17.5	SINAPI	98.054	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 4.538,56	R\$ 5.574,26	R\$ 5.574,25	18,50%
SUBTOTAL ÍTEM 1.17:								R\$ 30.127,30	1,95%
1.18			LIMPEZA						
1.18	ORSE	2.450	LIMPEZA GERAL	M²	2345,72	R\$ 2,23	R\$ 2,74	R\$ 6.424,65	100,00%
SUBTOTAL ÍTEM 1.18:								R\$ 6.424,65	0,42%
Total Geral								R\$ 1.546.719,14	

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A adjudicatária fica obrigada a prestar os serviços, quando solicitado através de Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a (05) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

4.2. O envio do serviço à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

4.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Escola Municipal João Amaro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 11h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

4.4. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

5. DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

6.1. A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2023 será:

PROJETO/ATIVIDADE:

2028 – GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/ PRECATORIOS

ELEMENTO DE DESPESA:

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO:

1-450-0000 – Transf. FUNDEB – Impostos e transferências

1-544-0000 – Recursos de precatórios do FUNDEF

7. VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá validade de até 10 meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- c) Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

9.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

9.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

9.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo como serviço, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

9.2. O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

9.3. Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

9.4. No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto

deste Termo de Referência.

10.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

10.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

10.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

11.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

11.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

12. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

12.1. Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor **MAICON DOUGLAS ARAUJO DOURADO, CPF: 058.903.755-20** como fiscal da execução do mesmo.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

13.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

13.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração

de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

13.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

14. PENALIDADES

14.1. A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

14.2. Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

14.2.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.

14.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

14.3. O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

14.4. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação

João Dourado, 10 de novembro de 2022

Elizabeth Loula Dourado
Secretária de Educação

MEMÓRIAL DESCRITIVO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA SILVA DOURADO

1. GENERALIDADES:

Este memorial descreve as especificações para a reforma e ampliação da Escola Municipal Carolina Silva Dourado cujos dados são apresentados abaixo:

- OBRA: Escola Municipal;
- ENDEREÇO: Centro, Sede, João Dourado – BA;
- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de João Dourado – BA;

O local destinado a execução desta obra necessita ser regularizado.

2. DEMOLIÇÕES

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente.

3. TERRENO:

O terreno será necessário a terraplanagem e também possui vegetação rasteira, necessitando a retirada.

4. INSTALAÇÃO:

Em local adequado, será afixado um conjunto de placas indicativas dos projetistas e do responsável técnico da obra, obedecendo-se aos padrões estipulados pelo CREA. No canteiro de obras será executado um galpão destinado à guarda de ferramentas e materiais pertinentes à obra, e espaço destinado à utilização dos responsáveis técnicos.

5. MARCAÇÃO DA OBRA:

O prédio deverá ser locado sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.

6. ESTRUTURAL:

6.1 Movimento de Terra

As escavações das valas de fundação deverão ser executadas em seções retangulares com as dimensões mínimas necessárias a construção dos elementos da fundação.

O solo escavado será aproveitado em reaterro das cavas de fundações, após o expurgo dos materiais imprestáveis para tal fim (material rochoso, lama, etc.) que serão substituídos por material conveniente.

6.2 Lançamento do Concreto

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

2.3 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será

ESTADO DA BAHIA

admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

2.4 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

2.5 Concreto estrutural

Concreto deverá ter $f_{ck}=20\text{MPa}$ e em contato com a água deverá ter a característica da estanqueidade.

O cimento deverá ser medido em peso, areia e brita medida em volume e a água não deve haver erro superior a 3% da quantidade total a ser adicionada.

- O concreto deve ser lançado logo após o fim do amassamento não sendo permitido intervalo maior que 30 minutos entre o início e o fim do lançamento de cada mistura. Não será permitido o lançamento de concreto remostrado.
- O concreto deve atingir a todos os cantos da forma e cobrir inteiramente a armadura. Após a concretagem a estrutura deve ser molhada diariamente evitando assim a secagem prematura durante pelo menos 7 dias a contar da data do lançamento (cura).

ESTADO DA BAHIA

7. ALVENARIAS:

O fechamento da obra será em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. As vergas serão executadas em concreto armado posicionadas imediatamente superior ao vão. As vergas excederão ao vão em 45cm para cada lado da abertura da alvenaria.

8. COBERTURA:

8.1 Telhado Cerâmica

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo Plan (Comprimento 48 cm x Largura 24,5 cm), de primeira qualidade, sobre ripas fixadas em caibros e terças, instalada com 30% de inclinação, e calhas em chapa de aço galvanizado número 26, desenvolvimento de 74 cm, bem como o rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 33 cm.

8.1 Telhado de Fibrocimento

A cobertura terá fabricação e instalação de tesoura (inteira ou meia) em aço, vãos de 8,0 m e de 11,0 m, trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento (esp= 8mm), instalada com 12% de inclinação, e calhas em chapa de aço galvanizado número 26, desenvolvimento de 74 cm, bem como o rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 33 cm.

9. CONTRAPISO:

O piso de concreto será executado sobre o terreno já perfeitamente apilado, nivelado e compactado, com espessura de 5 centímetros, regularizados com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 com espessura de 3 centímetros.

10. IMPERMEABILIZAÇÃO:

Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização

11. PISOS:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme projeto de acabamento.

Execução de piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, conforme projeto de acabamento.

Execução de revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm, conforme projeto de acabamento.

12. REVESTIMENTO:

As paredes serão chapiscadas com traço 1:3 (cimento / areia), rebocadas com argamassa traço 1:10 (cimento / areia), com espessura 2,5 cm.

ESTADO DA BAHIA

Execução de revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm, conforme projeto de acabamento.

Execução de revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, elizabeth ou similar, linha cristal branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, conforme projeto de acabamento.

13. TETO:

Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais.

14. ESQUADRIAS:

14.1 Esquadrias de Alumínio (Janelas)

As esquadrias (janelas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados nos casos de painéis maiores.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e mini boreal incolor com 6mm de espessura.
- Vidros temperados com 10mm de espessura.

14.2 Elementos Metálicos (Portões de Acesso Principal)

Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições.

Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças.

Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra Quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de 1 1/4" x 1/8"

ESTADO DA BAHIA

15. PINTURA:

No pergolado serão aplicadas 02 demãos de verniz.

Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

Os tetos receberão lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva látex convencional para interiores.

As paredes internas serão realizadas com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores.

As demais paredes externas terão lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional.

16. LIMPEZA DA OBRA:

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

Todos os materiais não aproveitados como terra, caliças e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno.

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Será executado por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas.

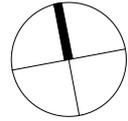
18. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

As instalações serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT.

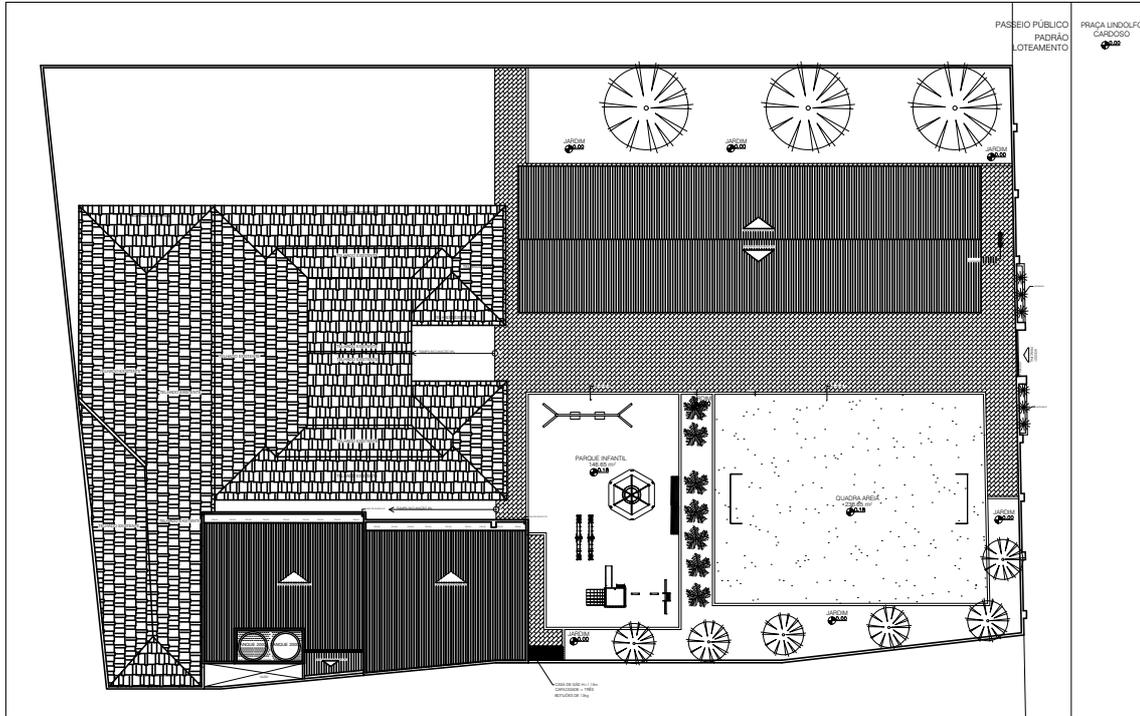
As tubulações serão embutidas nas paredes e pisos com caimentos de no mínimo 2% no sentido do escoamento.

O reservatório antes de ser abastecido será lavado para retirada de possíveis sujeiras.

Os lavatórios e vasos serão na cor branca e provida de todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento.



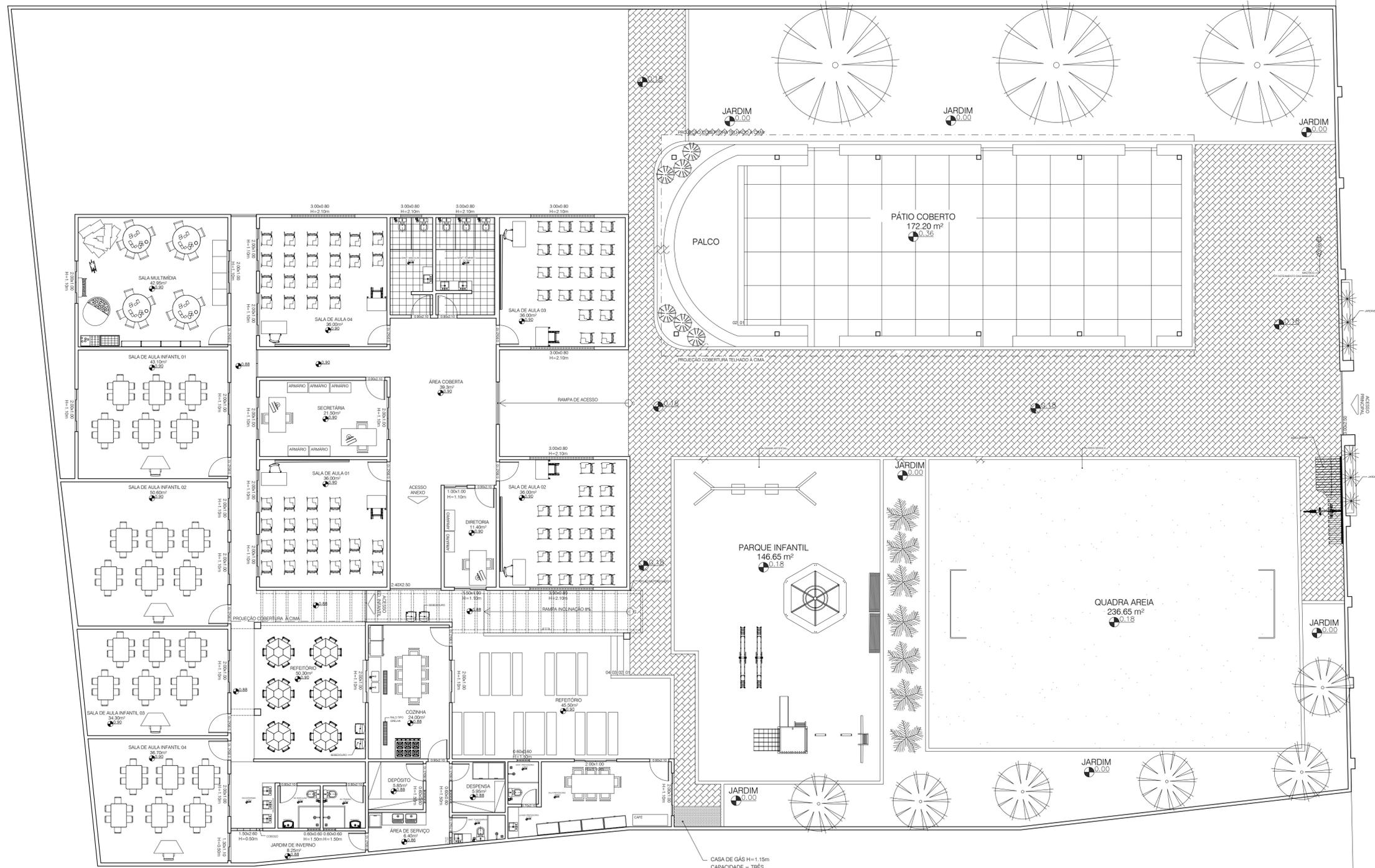
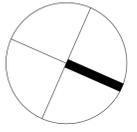
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
INSTITUIÇÃO ESCOLAR
ESC.: SEM ESCALA



PLANTA DE SITUAÇÃO
INSTITUIÇÃO ESCOLAR
ESC.: SEM ESCALA



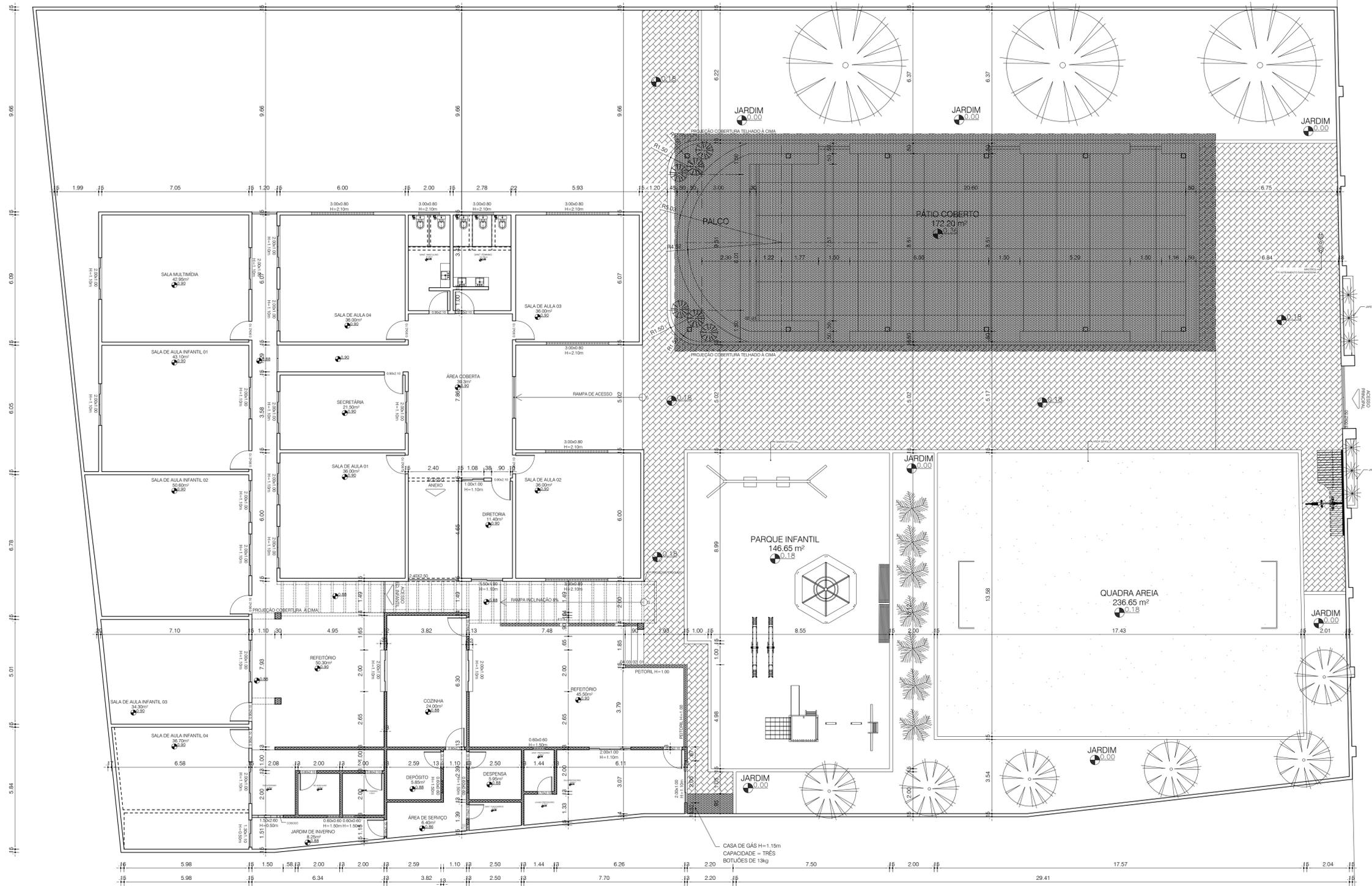
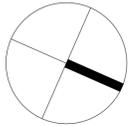
<p>01 - OS MATERIAIS ESPECIFICADOS ADOTA OS REFERENCIAIS, PODENDO SER SUBSTITUÍDOS POR EQUIVALENTE TÉCNICO MEDIANTE APROVAÇÃO DO CONTRATANTE</p> <p>02 - É DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONTER TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL.</p> <p>03 - QUAISQUER ALTERAÇÕES NO PROJETO DEVEM SER COMUNICADAS PREVIAMENTE AO ARQUITETO RESPONSÁVEL, O QUAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR MODIFICAÇÕES DE TERCEIROS</p>	<p>QUADRO DE ÁREAS</p> <p>ÁREA TOTAL _____ m²</p> <p>ÁREAS</p> <p>ÁREAS</p>	<p>D:\CADV\PREFEITURA\voasptal\2_b.jpg</p>	<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p> <p>REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA SILVA DOURADO - JORJO DOURADO - BA</p> <p>LOCALIZAÇÃO - RUA LINDOLFO CARDOSO - JORJO DOURADO - BA</p> <p>PROPRIÁRIO - MUNICÍPIO DE JORJO DOURADO - BA</p> <p>PRONOME - SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO</p> <p>ARQUITETO RESPONSÁVEL - MARTHA DOURADO CRI - 458488-4 NATÁLIA DOURADO VASCONCELOS CRI - 444958-9</p>	<p>ESCALA 1/1000</p> <p>DATA DEZEMBRO 2021</p>	<p>FOLHA 01</p>
--	---	--	--	--	-----------------



PLANTA BAIXA -LAY OUT
REFORMA E AMPLIAÇÃO
ESC.: 1/100

É INDISPENSÁVEL CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL

<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p> <p>PROJETO DE ARQUITETURA - ESCOLA MARECHAL CARLOS DE ALMEIDA - JARDIM DE INVERNO</p> <p>LOCALIZAÇÃO: PRAÇA LINDOLFO CARDOSO - JARDIM DE INVERNO - SP</p> <p>PROJETO: ANDRÉ DE JESUS BRUNO - JR.</p> <p>PROJETO: LAY OUT</p>		<p>QUADRO DE ÁREAS</p> <p>ÁREA TOTAL: 1.100,00 m²</p> <p>ÁREA ÚTIL: 1.100,00 m²</p>	<p>DATA: 2021</p> <p>1/100</p> <p>04</p>
---	--	---	--

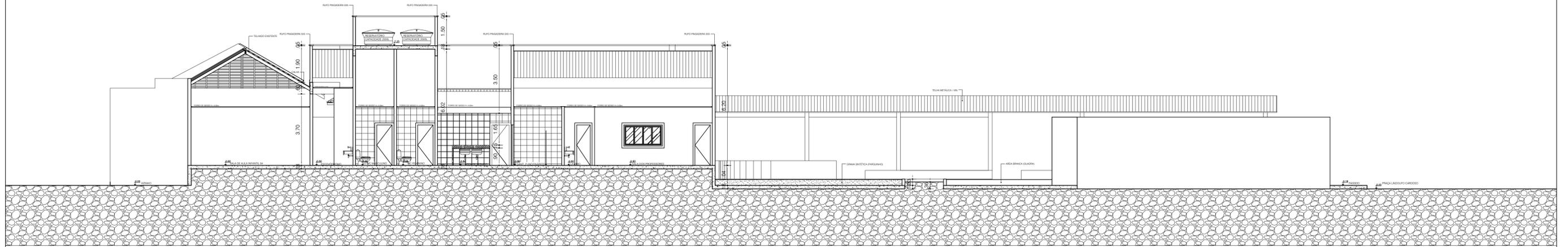


PLANTA BAIXA
REFORMA E AMPLIAÇÃO
ESC.: 1/100

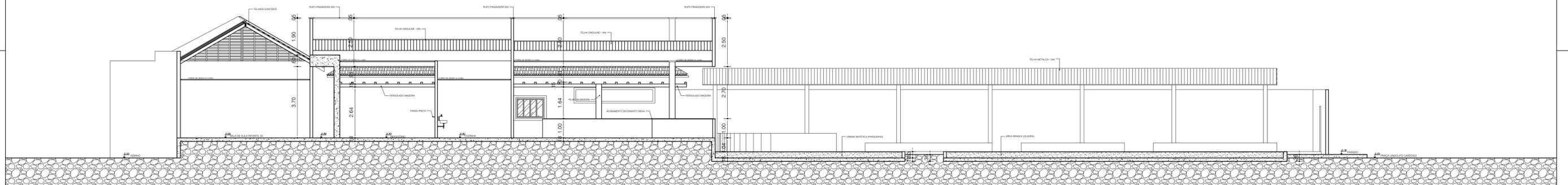
LEGENDA	
	À CONSTRUIR
	À DEMOLIR
	À MANTER

É INDISPENSÁVEL CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL

<p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p> <p>PROJETO E EXECUÇÃO: CENSA ARQUITETURA, LINDOLFO CARDOSO, JOSÉ BRANCO - SR.</p> <p>LOCALIZAÇÃO: PRAÇA LINDOLFO CARDOSO - JARDIM BRANCO - SP</p> <p>PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO</p> <p>DATA: 2021</p>	<p>QUADRO DE ÁREAS</p> <p>ÁREA TOTAL: 1.100,00 m²</p> <p>ÁREA ÚTIL: 1.100,00 m²</p> <p>ÁREA DE PAVIMENTO: 1.100,00 m²</p> <p>ÁREA DE JARDIM: 1.100,00 m²</p>	<p>05</p>
--	--	-----------



CORTE AA
REFORMA E AMPLIAÇÃO
ESC.: 1/100



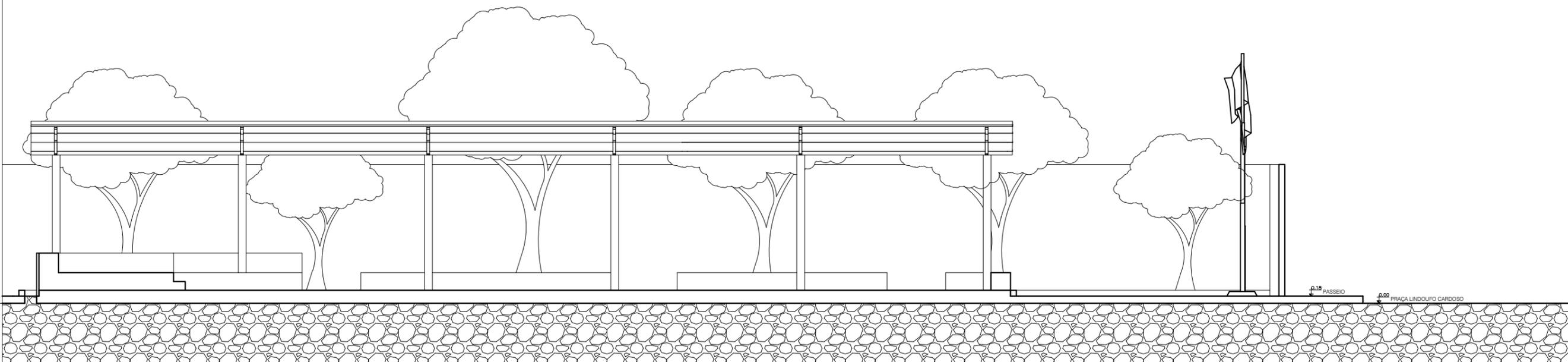
CORTE BB
REFORMA E AMPLIAÇÃO
ESC.: 1/100



CORTE CC
REFORMA E AMPLIAÇÃO
ESC.: 1/100

É INDISPENSÁVEL CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL

<p>1. O PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO E DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O CONTEÚDO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE 1998.</p> <p>2. O PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO E DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O CONTEÚDO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE 1998.</p> <p>3. O PROJETO É DE RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO E DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O CONTEÚDO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE 1998.</p>	<p>QUADRO DE ÁREAS</p> <table border="1"> <tr> <td>ÁREA TOTAL</td> <td>ÁREA ÚTIL</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </table>	ÁREA TOTAL	ÁREA ÚTIL			<p>PROJETO ARQUITETÓNICO</p> <p>TIPO DE OBRAS - OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO</p> <p>LOCALIZAÇÃO - AL. LINDOIA CARLOS - JARDIM BRASIL - SP</p> <p>PROPRIETÁRIO - SRA. LINDOIA CARLOS - JARDIM BRASIL - SP</p> <p>PROJETO - SRA. LINDOIA CARLOS - JARDIM BRASIL - SP</p> <p>PROVA - CORTE AA, BB, CC</p>	<p>DATA: 2021</p> <p>06</p>
	ÁREA TOTAL	ÁREA ÚTIL					



CORTE EE- DETALHAMENTO QUADRA COBERTA
 REFORMA E AMPLIAÇÃO
 ESC.: 1/100

<small>1. - O PROJETO REPRESENTA UM PROJETO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ACORDO COM O ART. 17 DO DECRETO Nº 9.159/2016.</small> <small>2. - O PROJETO REPRESENTA O PROJETO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ACORDO COM O ART. 17 DO DECRETO Nº 9.159/2016.</small> <small>3. - O PROJETO REPRESENTA O PROJETO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS EXISTENTES, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ACORDO COM O ART. 17 DO DECRETO Nº 9.159/2016.</small>	QUADRO DE ÁREAS ÁREA TOTAL: m ²		PROJETO ARQUITETÔNICO REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA SILVA DEBARAO - JARDIM DEBARAO - BA LOCALIZAÇÃO - RUA LORENZO CARDOSO - JARDIM DEBARAO - BA PROJETO EXECUTIVO DE JARDIM DEBARAO - BA FASE: DETALHAMENTO - QUADRA COBERTA - CORTE EE <small>PROJETO ARQUITETÔNICO - RUA LORENZO CARDOSO - JARDIM DEBARAO - BA</small>	ESCALA 1/75 ANO 2021
	Nº: 08			



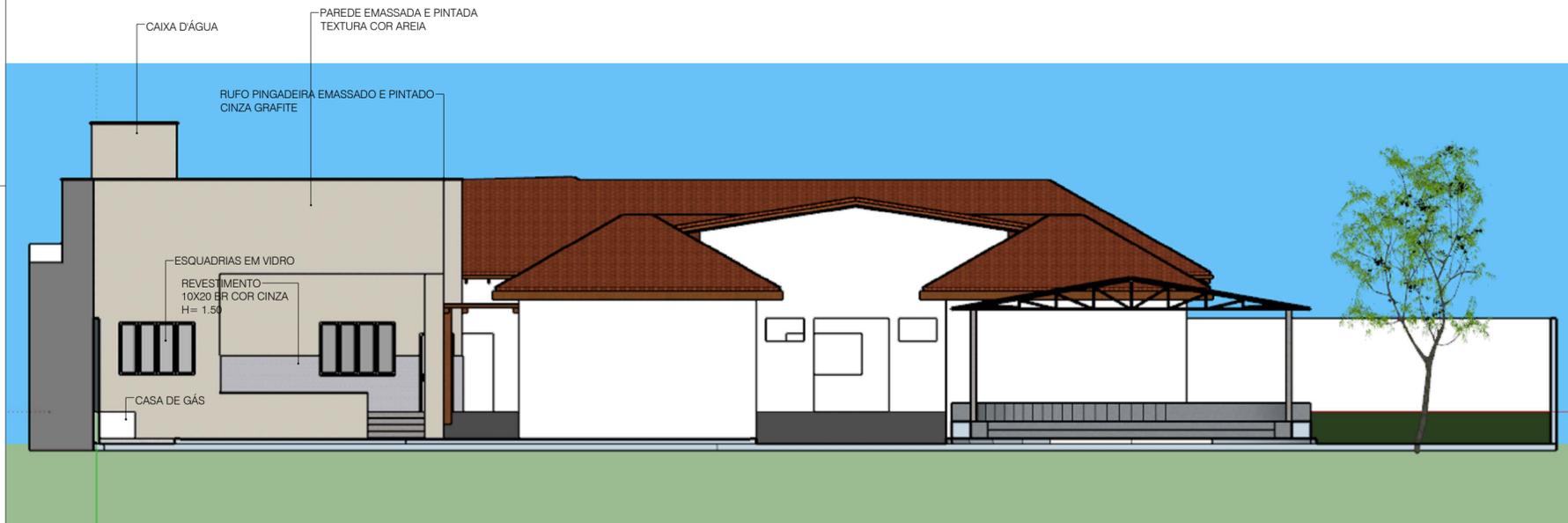
FACHADA - MURO
REFORMA E AMPLIAÇÃO
ESC.: 1/75

PORTÃO TIPO GRADIL
EM ALUMÍNIO PINTADO COR BRANCO

— CANTEIRO H=0.50
COR CIMENTO QUEIMADO

— ACM COR AZUL

— PAREDE EMASSADA E PINTADA
TEXTURA COR AREIA



FACHADA NORTE - ANEXO
REFORMA E AMPLIAÇÃO
ESC.: 1/75

CAIXA D'ÁGUA

PAREDE EMASSADA E PINTADA
TEXTURA COR AREIA

RUFO PINGA-DEIRA EMASSADO E PINTADO
CINZA GRÁFITE

ESQUADRIAS EM VIDRO

REVESTIMENTO
10X20 BR. COR CINZA
H= 1.50

CASA DE GÁS

